

**PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional de Caxias do Sul Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda e Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda (FACULDADES IDEAU), e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional de Caxias do Sul Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda e Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda (FACULDADES IDEAU), visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de Programa de Cooperação técnico-cultural-científico e de extensão, inclusive na área da saúde, através de projetos específicos para as ações a serem desenvolvidas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para efetuar a celebração de Convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional de Caxias do Sul Ltda, Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda e Instituto de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo Ltda (FACULDADES IDEAU), visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de Programa de Cooperação técnico-cultural-científico e de extensão, inclusive na área da saúde, através de projetos específicos para as ações a serem desenvolvidas.

Destacamos que a iniciativa encaminhada a esta Casa Legislativa, contempla a formulação de um Convênio “genérico”, sendo que eventuais ações mais específicas, deverão ser objeto de Termos de Acordo e Cooperação específicos.

Destacamos que a medida permite por exemplo a troca de experiência entre as instituições, onde tanto o Município, por exemplo, pode enviar seus técnicos para qualificação junto à referida Instituição, como pode receber os enviados pela Instituição para desenvolver ações junto à Municipalidade.

A troca de experiência e conhecimento é sempre importante para o aprimoramento profissional e das pessoas.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.